**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017**

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominado “***CRECHE PROFESSORA MARIA ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA***”, o prédio público localizado na Rua Fortunato Marcato (trecho entre a Rua Antonio Ferreira da Rocha e Rua Florindo Garbi) no Jardim dos Ypês, em nosso município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2017.

**OS VEREADORES:**

**Niles Zambelo Junior Lucas Antunes Claudecir Paschoal Edson de Jesus**

**João Fernando de Jesus Pereira Aline Maria de Castro Santos Maicon Furtado**

**Sandro Alponte Gervásio Aristides da Silva Adriano Testa**

**José Carlos Fantin Antonio Marcos Gava Júnior Rogério Lodi**

**JUSTIFICATIVA**

Maria Andréa de Oliveira Lima, nascida em 26 de janeiro de 1970, filha de José de Oliveira (Zelão) e de Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira (Dona Tatinha), era mãe de Lara e Saulo Oliveira Lima.

Tinha formação em Pedagogia e em Educação Física, sendo pós-graduada em Psicopedagogia e Matemática.

Lecionou como Professora de Educação Básica I na rede municipal de Educação e no Sesi, ambos em Barra Bonita, tendo também exercido o magistério na rede estadual de Ensino, além de ter exercido a função de Diretora na CEMEI Mercedes Lopes de Marchi.

Veio a falecer no dia 20 de agosto de 2005 deixando muitas saudades em todos que tiveram a oportunidade de conviver com a Profa. Andréa.